

## ANEXO III

Portaria Interministerial nº 19, de 27 de dezembro de 2013

## VALOR POR ALUNO / ANO, POR ESTADO E DISTRITO FEDERAL, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF 2006

R\$1,00

ESTADOS	Valor por aluno / ano, a ser observado no FUNDEB (art.32, § 2º, da Lei 11.494/2007)				
	Séries Iniciais Urbano	Séries Iniciais Rural	Quatro Séries finais Urbano	Quatro séries finais Rural	Especial (Urbano e Rural)
AC	2.476,75	2.526,29	2.600,59	2.650,13	2.650,13
AL	1.063,66	1.084,94	1.116,85	1.138,12	1.138,12
AM	1.404,23	1.432,31	1.474,44	1.502,53	1.502,53
AP	2.628,13	2.680,69	2.759,54	2.812,10	2.812,10
BA	1.094,32	1.116,20	1.149,03	1.170,92	1.170,92
CE	1.094,36	1.116,25	1.149,08	1.170,97	1.170,97
DF	2.578,28	2.629,84	2.707,19	2.758,76	2.758,76
ES	2.386,94	2.434,68	2.506,29	2.554,03	2.554,03
GO	1.597,68	1.629,63	1.677,56	1.709,52	1.709,52
MA*	1.003,10	1.023,16	1.053,25	1.073,31	1.073,31
MG	1.606,26	1.638,38	1.686,57	1.718,69	1.718,69
MS	2.099,75	2.141,74	2.204,73	2.246,73	2.246,73
MT	1.753,45	1.788,52	1.841,12	1.876,19	1.876,19
PA*	1.003,10	1.023,16	1.053,25	1.073,31	1.073,31
PB	1.226,96	1.251,49	1.288,30	1.312,84	1.312,84
PE	1.268,38	1.293,75	1.331,80	1.357,17	1.357,17
PI	1.136,35	1.159,08	1.193,17	1.215,90	1.215,90
PR	1.862,66	1.899,91	1.955,79	1.993,04	1.993,04
RJ	1.772,51	1.807,96	1.861,13	1.896,58	1.896,58
RN	1.748,47	1.783,44	1.835,89	1.870,86	1.870,86
RO	1.869,29	1.906,67	1.962,75	2.000,14	2.000,14
RR	3.295,50	3.361,41	3.460,27	3.526,18	3.526,18
RS	2.186,49	2.230,22	2.295,81	2.339,54	2.339,54
SC	2.040,57	2.081,38	2.142,60	2.183,41	2.183,41
SE	1.763,99	1.799,27	1.852,19	1.887,46	1.887,46
SP	2.671,37	2.724,80	2.804,94	2.858,37	2.858,37
TO	2.232,23	2.276,87	2.343,84	2.388,48	2.388,48

(\*) Considerado o valor mínimo nacional por aluno/ano a que se refere o Dec. Nº 5.690/2006.